



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 527 • Capão Bonito, 16 de março de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito sediou lançamento da Frente Parlamentar pela **duplicação da SP 258**

O município de Capão Bonito sediou o lançamento da Frente Parlamentar pela duplicação da Rodovia Francisco Alves Negrão, a SP 258 – que liga Capão Bonito a Itararé – nesta sexta-feira, dia 16, na Câmara Municipal.

O evento contou com a presença do coordenador da Frente Parlamentar, deputado estadual Edson Giriboni e representantes dos municípios da região, que estão diretamente interessados pelas obras na rodovia.

A duplicação é uma luta antiga da região, assim como do deputado Edson Giriboni, que em 2007, no seu primeiro ano na Assembleia Legislativa, apresentou uma indicação solicitando a realização da obra ao então governador José Serra.

Segundo a Frente Parlamentar, já foram duplicados 9 km da estrada, mas ainda faltam 111 km, sendo que as obras foram executadas nas zonas urbanas de Capão Bonito, Itapeva e Itararé. “Sem dúvida já foi um benefício, mas somente a duplicação total irá contribuir de forma efetiva para o crescimento e melhoria da população”, destacou Giriboni.

Ainda segundo o deputado, a Frente Parlamentar pela duplicação da rodovia, representa a vontade de toda a região, que a cada



ano que passa apresenta melhoria nos indicadores socioeconômicos, mas precisa de mais investimentos. “Com a duplicação da SP 258 teremos mais desenvolvimento, melhor competitividade para os nossos produtores rurais, facilidade no escoamento da produção agrícola e industrial, mais segurança para os motoristas, criação de mais uma importante ligação ao Mercosul, além do incentivo ao Turismo e geração de renda”, explicou.



Primeira etapa de Festival Sertanejo acontecerá neste sábado

As etapas acontecerão na Zona Rural e a grande final no Clube Kai Kan entre os dias 15 e 16 de junho

MÚSICA SERTANEJA - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, realizará neste sábado, 17 de março, a primeira etapa do Festival Municipal de Música Sertaneja Raiz.

As etapas acontecerão na Zona Rural e a grande final Club Kai Kan entre os dias 15 e 16 de junho, juntamente com o Show de Prêmios em prol ao Hospital Amaral Carvalho.

A premiação prevê R\$ 1.500,00 para o primeiro lugar, R\$ 1.000,00 para o segundo, R\$ 700,00 para o terceiro, R\$ 500,00 para o quarto, R\$ 300,00 para o quinto e R\$ 200 para o 6º lugar.

As inscrições e regulamento podem ser retirados com os representantes dos bairros aonde aconteceram as etapas ou na Divisão de Cultura, localizada no Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire" na Rua Bernardino de Campo, 477 Centro, no antigo Capão Bonito Clube.

Programação.

17 de Março - Sábado.
1ª Etapa - Bairro dos Tomés.
Salão Comunitário às 19h

21 de Abril - Sábado.
2ª Etapa - Bairro dos Proenças.
Salão Comunitário às 19h

19 de Maio - Sábado.
3ª Etapa - Bairro Taquaral.
Salão Comunitário às 19h

26 de Maio - Sábado.
4ª Etapa - Bairro Ana Benta.
Salão Comunitário às 19h

15 e 16 de Junho - Sábado e Domingo.
5ª Etapa e Final - Clube Kai Kan.
às 19h

INSCRIÇÕES E REGULAMENTO : A partir de 01 de Março.

Premiação

1º LUGAR GERAL - R\$ 1.500,00
2º LUGAR GERAL - R\$ 1.000,00
3º LUGAR GERAL - R\$ 700,00
4º LUGAR GERAL - R\$ 500,00
5º LUGAR GERAL - R\$ 300,00
6º LUGAR GERAL - R\$ 200,00

Obs. Premiação em dinheiro somente na final.

MAIORES INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES, REGULAMENTO :
Na Divisão Municipal de Cultura - Rua Bernardino de Campos, 477 - Centro / Antigo Clube. (15) 3542-4243

divisão de CULTURA
Arte para todos.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
gestão e eficiência

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo,
Administração, Indústria e Comércio

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de
Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos
Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
Wagner Santos - Ramal 9912

Ouvidoria / Corregedoria
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Municipal - Ramal 9931

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9922

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9935

Departamento de Tributação - Ramal 9911

Fiscalização - Ramal 9906

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMOAvenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 02/2017 realizado nos termos do Edital, homologado por meio da Portaria nº 040/18, de 25 de janeiro de 2018 para o cargo de **MONITOR**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)**, amparada pela Lei nº 4.364 de 23/11/2017, a qual dispõe sobre contratação temporária e emergencial de Profissionais da Área da Educação e demais setores, exclusivamente para o exercício de 2018 e Decreto nº 157/17, de 23 de novembro de 2017, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro no período de **19/03/2018 à 21/03/2018 até às 16h**.

Após o comparecimento, deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizada a Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro neste Município. Para a atribuição ao Emprego em Caráter de Contratação Emergencial e Temporário, deverão as mesmas comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, obedecendo-se em primeiro lugar a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017 em vigência publicada em 19 de janeiro de 2018 na Edição nº 518 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito**, conforme segue:

Q.	Clas.	Inscrição	Nome do candidato	RG	Data de Nasc.	Assinatura
1	38º	9974	Janaina Muller de Mello	33.007.566-4	01/02/1979	
2	39º	7003	Jocelina da Silva Oliveira	33.940.907-1	23/09/1981	
3	40º	5687	Roberta Adriana Soares	34.591.991-9	01/10/1981	
4	41º	9427	Camila Manoela de Souza	41.175.284-4	07/09/1982	
5	42º	6981	Renata Priscila Rodrigues	42.648.875-1	04/09/1983	
6	43º	9358	Marina Aparecida de Oliveira Ferraz	45.667.727-6	11/04/1984	
7	44º	9355	Dayane de Lima	42.648.763-1	16/08/1984	

MONITOR:Dia: **23/03/2018 (sexta-feira);**Horário: **09h**Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**Documentos necessários obrigatório: **RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de endereço.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 07 de Março de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018

Marco Antonio Citadini, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 02/2017 realizado nos termos do Edital, homologado por meio da Portaria nº 040/18, de 25 de janeiro de 2018 para o cargo de **MONITOR**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)**, amparada pela Lei nº 4.364 de 23/11/2017, a qual dispõe sobre contratação temporária e emergencial de Profissionais da Área da Educação e demais setores, exclusivamente para o exercício de 2018 e Decreto nº 157/17, de 23 de novembro de 2017, devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro período de **19/03/2018 à 21/03/2018 até às 16h**, Após o comparecimento, deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizada a Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro neste Município. Para a atribuição ao Emprego em Caráter de Contratação Emergencial e Temporário, deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, no dia e horário abaixo estabelecido, para participar da Atribuição em Contrato Emergencial e Temporário, **obedecendo-se em primeiro lugar a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2017 em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Classificação publicada em 19 de janeiro de 2018 na Edição nº 518 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito**, conforme segue:

Q.	Clas.	Inscrição	Nome da candidata	RG	Data de Nasc.	Assinatura
1	2º	9842	Jacqueline Aparecida Queiroz de Almeida	47.085.992-1	01/07/1996	

MONITOR:

Dia: **23/03/2018 (sexta-feira);**

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

Documentos necessários obrigatório: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 07 de Março de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Nove de Julho, 690 – Centro - CEP 18.300-900 – Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900

Ramais: 9903 / 9951

E- mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **MOTORISTA**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego em **CARATER DE SUBSTITUIÇÃO** (contrato), amparada pela lei n.º 4.388, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, devendo a mesma comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** situada à Rua 09 de Julho, n.º 690 Centro – Capão Bonito/SP de **19/03/2018 à 21/03/2018 das 08:00 às 16:00 horas** para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 06 de fevereiro de 2015 na Edição n.º 361 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
17º	VALDIR MESSIAS DE OLIVEIRA	17793580	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, no período supra referido, das 07:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 08 de março de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 – Centro - CEP 18.300-900 – Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 3543-9900 Ramais: 9903 / 9951

E- mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2014, para o Cargo de **MOTORISTA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **19/03/2018** à **21/03/2018** das 8:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
15º	ALEX SANDRO RODRIGUES ACACIO	3610177233	
16º	FABIANO MARTINS DE QUEIROZ	3281797610	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 08 de março de 2.018

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPÃO BONITO

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se no Gabinete Municipal, nesta cidade, o Conselho Municipal de Turismo de Capão Bonito – COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 4.338, de 20 de setembro de 2017. Compareceram os (as) conselheiros (as): Paulo Renato do Carmo Mendes Honorato, Carlos Alberto Bertoni, Israel Batista Gabriel, Francisco Lino Santana Silva, Isabella Baroni Stocco, Gilberto Augusto Rodrigues, Beatriz Beisiegel, Cristina Beatriz da Cruz, Janaína Gonçalves Faia, Winter Erik de Oliveira, Renato Heber de Almeida, Wasington Luiz Souza, Claive Vidiz Junior, José Carlos Tallarico Neto. **DEMAIS PRESENÇAS:** Ary Russo, Ismail Barra Nova de Melo, Tiago Juliano, Eduardo Galvão, Ivisson Vanoni de Aquino, Ludmila G. Costa. Constavam na Ordem do dia: 1) Aprovação da Ata anterior (11/01/2018); 2) Apresentação do Projeto do Plano Diretor de Turismo pelo prof. Ismail Barra Nova de Mello (UFSCar); 3) Apresentação do novo membro do Conselho mediante aprovação; 4) Projeto de Turismo junto ao CDR (Centro de Desenvolvimento Regional); 5) Eventos de Turismo para 2018; 6) Assuntos Diversos. Iniciando a reunião, os professores Ismail Barra Nova de Melo e Tiago Juliano, da UFSCar Sorocaba e UNICAMP, apresentaram a elaboração do Plano Diretor de Turismo. Explicaram as seis etapas de desenvolvimento e construção do Plano, que terá prazo de um ano, e, que um plano bem elaborado, motiva a população. Falou das parcerias com ETEC, FATEC, Prefeitura de Capão Bonito. Ao final, o plano irá mostrar as atividades que já são praticadas e as vocações da região. Ressaltaram que o trabalho que será feito é de Elaboração do plano, e não sua execução, pois isso será um trabalho posterior, em conjunto com o poder público, gerando políticas públicas. As conselheiras professoras Beatriz e Janaína colocaram-se à disposição para alinhar a execução do trabalho e questionaram a questão das fontes de coleta da informação e a srta. Beatriz também questionou qual seria o desenho inicial de trabalho, a utilização de dados secundários, aprofundamento em algum material existente. Prof. Tiago Juliano ressaltou que esta seria a principal fase em que os alunos da ETEC poderiam acrescentar e fazer este levantamento das histórias reais do município. Seguiu esclarecendo que as fichas utilizadas para levantamento prévio são baseadas no MIT (Município de Interesse Turístico) e que estes dados serão complementados com pontos qualitativos, como parte dos registros imateriais. A conselheira Beatriz Beisiegel levantou o questionamento a respeito de se este Plano contempla a interação com municípios vizinhos que já possuem Planos Diretores, como São Miguel Arcanjo, além de utilização de projetos maiores, como “Caminho da Mata Atlântica” da WWF. Prof. Ismail respondeu que esta interação com a região é imprescindível. O conselheiro Carlos Bertoni também questionou a parte das

entrevistas, pois há muitos munícipes que tem verdadeiros museus em suas casas, além da questão do mapeamento dos atrativos turísticos. O presidente Chico Lino disse que este é um passo muito importante, porém a equipe contratada para a execução deve se atentar e ter o cuidado de registrar o que é verdadeiro. Prof. Ismail confirmou que também será feito o levantamento dos atrativos turísticos. O conselheiro Gilberto colocou à disposição o curso de Turismo Rural para que sejam utilizados os materiais de busca. O conselheiro e professor Winter também colocou os alunos da FATEC à disposição do trabalho do Plano e questionou se o Planejamento Estratégico sairá como resultado final, sendo a resposta positiva por parte do prof. Tiago. O conselheiro Renato também deixou a Secretaria de Cultura à disposição para consulta dos eventos e festivais que aconteciam no município, citando o FIMA (Festival Intermunicipal de Música Amadora). O conselheiro Wasington também colocou seu acervo à disposição por contar com muitos contatos e materiais a respeito do Tropeirismo na região. Sr. Ari Russo também questionou qual seria a participação do Conselho nesta elaboração do Plano Diretor. Prof. Ismail, agradecendo a pergunta, disse que o Conselho é fundamental na questão de avaliação de cada etapa que for sendo construída. Ficou combinado que, a cada etapa finalizada, os executores do Plano deverão apresentar ao Conselho. O conselheiro Israel falou em nome da Fibria, que está desembolsando recursos para a elaboração deste Plano e mostrou o que a empresa espera deste trabalho. Deu o exemplo de quando a empresa também apoiou a elaboração do Plano de Resíduos Sólidos, que isto geraria um impacto futuro, contando que, este ano, uma aprovação de financiamento do BNDES para adequação das instalações da cooperativa de reciclagem ACAMAR só sairia se o município tivesse um Plano de Resíduos Sólidos. Portanto, Israel colocou que vê a elaboração deste Plano Diretor de Turismo como uma preparação do município para o futuro. Eduardo Galvão questionou também que o planejamento será a primeira parte, e perguntou como se dará a parte da execução. Prof. Ismail colocou que a execução será movida por força do Conselho, que colocará as prioridades, pensará na execução e transformará isto em uma política pública. Chico Lino colocou que a UFSCar cederá também, ao final, um Plano de Negócios. A conselheira Beatriz perguntou também se está prevista audiência pública e prof. Tiago disse que sim, haverá várias, pois é isto que dá o caráter democrático. A conselheira Janaína também levantou a questão de que é muito importante este processo em que a população começará a se conscientizar em relação à atividade do turismo, que isto será uma preparação para o turismo. Colocou também que o próprio conselho poderia pensar em uma roda de palestras de sensibilização a respeito da importância do Turismo para o desenvolvimento do município. Sr. Eduardo também colocou que o SEBRAE está com um leque de palestras para os empreendedores a respeito de como se aprimorar e conseguir se adaptar a esta demanda. Ivisson, que também participou da reunião, tem um negócio de consultoria de turismo e é empresário local, colocou a questão de que as pessoas não

tem conhecimento dos acessos aos atrativos turísticos e que este Plano será ótimo para esta conscientização. Após finalizada a apresentação e esclarecimentos dos conselheiros, foi colocada em pauta a aprovação da entrada do novo conselheiro, sr. Ary Russo, representante da ACIAP (Associação Comercial, industrial e agropecuária de Capão Bonito). O conselho considerou a entrada **aprovada**. A discussão foi passada para a eleição do tesoureiro do conselho. O nome escolhido e aprovado por unanimidade no conselho foi do sr. Wasington Luiz Souza, que assume a partir da data a posição de **tesoureiro** do Conselho. Sr. Francisco Lino pediu para que a conselheira Beatriz Cristina expusesse o projeto de Turismo que foi enviado ao CDR (Centro de Desenvolvimento Regional). A srta. Beatriz expôs que o projeto chama-se “Núcleo de Tecnologia e Formação para o Turismo Regional Sustentável”, explicou que na última reunião o sr. Rodrigo Blóes, da Secretaria de Planejamento, veio até a reunião para convidar a todos para a criação de um projeto voltado para o turismo. A ideia foi uma regionalização do conhecimento, um local/incubadora para cursos, pesquisas e projetos. Finalizando a reunião, o sr. Prefeito Marco Citadini agradeceu a presença de todos os conselheiros e ressaltou a importância deste acompanhamento dos trabalhos pelo Conselho para que as políticas públicas atendam as demandas da região. Nada mais havendo a deliberar nesta oportunidade, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Isabella Baroni Stocco, Secretária, lavrei e assino juntamente com os demais membros deste Conselho.



Prefeitura do Município de Capão Bonito-SP
Secretaria Municipal de Governo
PROCON MUNICIPAL



Notificação

Tem este a finalidade de **Notificar** os **Fornecedores** indicados nos processos administrativos abaixo, que a partir da publicação deste, iniciara o prazo de 15 (quinze) dias para contestação da decisão final de que trata o artigo 14 da portaria PROCON nº 21/2005, e que decorrido o prazo recursal sem manifestação, o Fornecedor será inscrito no **Cadastro de Reclamações Fundamentadas** de que trata o artigo 44 da Lei 8.078/90.

Nº Processo	Data de abertura	Fornecedor	Area	Baixa
35.093.001.17-0000459	08/11/17	TOKLAR DO BRASIL LTDA – CONSTRUTOK	PRODUTOS	ATENDIDA
35.093.001.17-0000496	21/12/17	CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	ASSUNTOS FINANCEIROS	NÃO ATENDIDA
35.093.001.17-0000461	08/11/17	BANCO BMG S/A	ASSUNTOS FINANCEIROS	NÃO ATENDIDA

Ana Kátia de Oliveira Renó
Coordenadora do Procon Municipal de Capão Bonito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.

Lei nº 4.221, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Rua: 24 de Fevereiro, nº 759 – centro

Capão Bonito/SP

E-mail: cmas@capaobonito.sp.gov.br

**ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018,
PUBLICADO NO DIA 09/03/2018, EDIÇÃO 526.**

Acerca da Resolução supracitada que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Calendário de Reuniões Ordinárias do C.M.A.S – Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018.

– Onde se - lê:

“**Art. 1º** Aprovar e divulgar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso – C.M.I.”

– Leia-se:

“**Art. 1º** Aprovar e divulgar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.”

Capão Bonito, 13 de março de 2018.

Fernanda Pires de Oliveira
Presidente do CMAS.

LEI N° 4.414, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação da vigência (Cláusula Sétima) do Convênio PMCB n° 020/2013, através de Termo Aditivo, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2018, através de Termo Aditivo a vigência (Cláusula Sétima) do Termo de Convênio n° 020/2013, nos termos constantes do Parágrafo único do artigo 1° da Lei n° 3.796, de 14 de junho de 2013.

Art. 2° O referido convênio poderá ser rescindido antes do prazo acima, caso eventuais circunstâncias supervenientes venham a ocorrer.

Art. 3° Permanecem inalterados os demais termos e cláusulas do Convênio PMCB n° 020/2013, não afetados pela alteração ora introduzida.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de março de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Vigilância Sanitária



**AGRUPAMENTO:-21-
COMÉRCIO VAREJISTA DE
ALIMENTOS
LICENÇA FUNCIONAMENTO
INICIAL**

**PROTOCOLO:-218/18-
PROCESSO:-10203-045/11-**
RAQUEL DOS SANTOS
MARTINS-MEI (BAR) RUA
SILVA JARDIM, 701 CENTRO
CAPÃO BONITO/SP CEVS:-
351020301-561-000302-1-0 DO
DIA 13/03/2018.

**PROTOCOLO:-142/18-
PROCESSO:-10203-031/18-**
EVERTON CLAYTON MORATO
DOS SANTOS DELFINO-MEI
(LANCHONETE) RUA 24
FEVEREIRO, 129 CENTRO
CAPÃO BONITO/SP CEVS:-

351020301-562-000033-1-0 DO
DIA 09/03/2018.

**PROTOCOLO:-128/18-
PROCESSO:-10203-023/18-**
FRANCIELO GRANDO-MEI
(RESTAURANTE) RUA
CERQUEIRA CESAR, 311
CENTRO CAPÃO BONITO/SP
CEVS:-351020301-561-000686-
1-6 DO DIA 13/03/2018.

**AGRUPAMENTO:-83-OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONAS A
SAÚDE
LICENÇA FUNCIONAMENTO
INICIAL**

**PROTOCOLO:-087/18-
PROCESSO:-10203-014/18-**
JULIANA APARECIDA
FERRAZ CAPÃO BONITO-MEI
(CABELEIREIRA) RUA SILVA
JARDIM, 535 CENTRO CAPÃO
BONITO/SP CEVS:-351020301-
960-000161-1-0 DO DIA
09/03/2018.

**CANCELAMENTO DE CEVS
PROTOCOLO:-227/18-
PROCESSO:-10203-034/16-**
JUCEMARA DO NASCIMENTO-
MEI (AMBULANTE) AV. SANTOS
DUMONT 77 CENTRO CAPÃO
BONITO/SP CEVS:-351020301-
561-000602-1-6 DO DIA
12/03/2018.

**PROTOCOLO:-236/18-
PROCESSO:-10203-076/10-**
SILVANA SOUTO DE ALMEIDA
– MEI (CABELEIREIRO) AV.
MASSAICHI KAKIHARA, 1207
VILA BELA VISTA – CAPÃO
BONITO/SP CEVS:-351020301-
960-000035-2-2 DO DIA
13/03/2018

**PROTOCOLO:-243/18-
PROCESSO:-10203-016/17-**
MARIZA ROSA MENDES – MEI
(PADARIA) RUA NELSON DO
AMARAL OLIVA, 61 VL. SÃO
JUDAS – CAPÃO BONITO/SP
CEVS:-351020301-109-000035-
1-4 DO DIA 15/03/2018

**INDEFERIMENTO DE CEVS
PROTOCOLO:-721/17-
PROCESSO:-10203-130/17-**
ADONIS FERNANDES SOUTO-
MEI (BAR) RUA GENERAL
CARNEIRO, 680 CENTRO
CAPÃO BONITO/SP CEVS:-
351020301-561-000671-0-4 DO
DIA 15/03/2018

**INUTILIZAÇÃO
MEDICAMENTOS
PROTOCOLO:-229/18-
PROCESSO:-10203-091/15-**
DROGARIA DROGANDIL
LTDA-ME (DROGARIA) RUA
FLORIANO PEIXOTO 800
CENTRO CAPÃO BONITO/SP
TRM-148-18 DO DIA 08/03/2018
**PROTOCOLO:-235/18-
PROCESSO:-10203-052/18-**
IBRAHIM SABA NETO-ME
(DROGARIA) RUA QUINTINO
BOCAIUVA, 208 CENTRO
CAPÃO BONITO/SP TRM-149/18
DO DIA 12/03/2018.

“ELIMINANDO A CAPINA QUÍMICA DAS CIDADES PAULISTAS”

O que é Capina Química?

É um procedimento que consiste na remoção de plantas invasoras ou plantas daninhas utilizando produtos químicos, vulgo MATA MATO.

O que são agrotóxicos?

A Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989 define em seu art. 2º item I:

“a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II - componentes: os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.”

Todos os agrotóxicos são tóxicos, mas os efeitos variam de um tipo para outro produto. O trabalhador e a população que se expõe a quantidades pequenas ou moderadas e repetidamente, não percebe que está sendo intoxicado aos poucos e que vai adoecer.

Em 2008, o Brasil foi líder mundial em consumo de agrotóxicos. Pesquisa revelou crescimento de quase 30% neste mercado, que se mantém até os dias de hoje, sendo classificado como o maior herbicida utilizado nas lavouras o glifosato, o qual assume 70% das vendas. O glifosato se assemelha a certos hormônios (desregulador endócrino) e com exposições repetidas e em quantidades pequenas vai envenenando as pessoas e o meio ambiente.

As crianças, em particular, são mais sujeitas a intoxicações em virtude dos seguintes fatores: quanto menor peso, menor a dose de veneno necessária para intoxicação, quanto menores, mais se utilizam dos espaços públicos para brincar, muitas vezes sentando-se no chão e/ou utilizando poças de água paradas para diversão e ainda levam com frequência à boca, objetos e alimentos que caem ou estão no chão onde se encontra veneno. Nos locais públicos, onde circula a população que fica exposta, sendo os mais vulneráveis as crianças, idosos, mulheres grávidas e os doentes de vários tipos inclusive aqueles que podem ter seus problemas de saúde agravados como os que já tem problemas respiratórios como asmáticos, alérgicos e outros.

Além de danos à saúde, o uso de produtos para capina química traz danos ao meio ambiente: contaminação de animais domésticos, contaminação do solo e das águas, jardins e árvores podem ser atingidos pelo respingo durante aplicação do produto, é tóxico para organismos aquáticos, aves, insetos (abelhas), anfíbios, répteis e mamíferos.

Por que a Capina Química é ilegal?

- Risco de exposição de outras pessoas (além dos aplicadores), como moradores e transeuntes;
- Dificuldade de assegurar o isolamento do ambiente até o término do período de reentrada - pelo menos - 24h;
- Possibilidade de acúmulo do agrotóxico pela compactação e asfalto em solo urbano, potencializando riscos de exposição; e
- Riscos à fauna e flora domésticas e nativas.

O art. 15 da Lei no 7.802, de 1989:

“Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa.”

“O USO DE AGROTÓXICO EM MEIO URBANO SÓ SE JUSTIFICA EM CASO DE EPIDEMIA (DENGUE) E QUANDO RECOMENDADO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE”.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÕES/ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 9759/2017 - RERRATIFICADO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a **Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal**, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Reabertura no dia 18 de abril de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 15 de março de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO Nº 1224/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de revestimento vinílico, junto ao espaço localizado ao Centro de Apoio Pedagógico “Paulo Freire”, a serem realizados para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 10 de abril de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 15 de março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – PROCESSO Nº 0138/2018 e Nº 0601/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de 01 (uma) Máquina Escavadeira Hidráulica Tipo PC Esteira zero hora e 01 (uma) Máquina Tipo Pá Carregadeira zero hora**, para a **Secretaria M. de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 04 de abril de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 15 de março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – PROCESSO Nº 8722/2017: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em vias públicas**, para a **Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 05 de abril de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 15 de março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PROCESSO Nº 1374/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a **aquisição de gêneros alimentícios**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 11 de abril de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 15 de março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – PROCESSO Nº 0386/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a **aquisição de confecção de cortinas com varões e suportes inclusos**, para a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 12 de abril de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 15 de março de 2018.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PROCESSO Nº 9659/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 20 e 23, com proposta no valor global de **R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais)**, a empresa licitante **AGLON MED. COM. E REPRES. LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71**, os itens nº 43, 45 e 46, com a proposta no valor global de **R\$ 22.759,30 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, a empresa licitante **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 43.295.831/0001-40**, os itens nº 40 e 41, com a proposta no valor global de **R\$ 18.574,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e quatro reais)**, a empresa licitante **DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00**, os itens nº 18, 26, 28, 37, 38, 50, 58, 63, 65, 68, 86, 88, 89, 92 e 93, com a proposta no valor global de **R\$ 107.480,000 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta reais)**, a empresa licitante **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – CNPJ: 67.729.178/0004-91**, os itens nº 01, 02, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 32, 33, 34, 39, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 69, 70, 74, 76, 77, 83, 85 e 87, com a proposta no valor global de **R\$ 105.029,78 (cento e cinco mil vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**, a empresa licitante **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.968.107/0001-04**, o item nº 06 com a proposta no valor global de **R\$ 152.435,40 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, a empresa licitante **CM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.420.164/0001-57**, os itens nº 10, 24, 78 e 79, com a proposta no valor global de **R\$ 12.483,96 (doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**, a empresa licitante **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10**, os itens nº 29, 30, 48, 67 e 80, com a proposta no valor global de **R\$ 8.615,88 (oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**, a empresa licitante **CM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.420.167/0003-19**, os itens nº 31, 75 e 91, com a proposta no valor global de **R\$ 10.822,40 (dez mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, a empresa licitante **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 11.260.846/0001-87**, os itens nº 42 e 64, com a proposta no valor global de **R\$ 21.533,88 (vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, a empresa licitante **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.027.894/0001-64**, aos itens nº 03, 04, 05, 07, 22, 35, 36, 44, 47, restaram **DESERTOS** e os itens nº 11, 17, 60, 62, 66, 71, 72, 73, 81, 82, 84 e 90, restaram **FRACASSADOS**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 010/2018 – Registro de Preços. Capão Bonito, 13 de março de 2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 5414/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 01, 19 e 20, com proposta no valor global de **R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA/EPP – CNPJ: 03.998.017/0001-78**, os itens nº 06 e 09, com a proposta no valor global de **R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)**, a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA/ME – CNPJ: 60.122.306/0001-45**, os itens nº 14, 16, 17 e 21, com a proposta no valor global de **R\$ 19.293,20 (dezenove mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, a empresa licitante **MILITARY DEFENSE EIRELI/EPP – CNPJ: 10.955.614/0001-80**, os itens nº 07 e 25, com a proposta no valor global de **R\$ 227,40 (Duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, a empresa licitante **LIFLEX DIST. DE PRODUTOS DE BORRACHA LUBRIFICANTES E HIDRÁULICO LTDA/EPP – CNPJ: 10.424.324/0001-00**, os itens nº 02 e 12, com a proposta no valor global de **R\$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais)**, a empresa licitante **EDER HENRIQUE MENDES/ME – CNPJ: 12.700.534/0001-00**, os itens nº 13, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, com a proposta no valor global de **R\$ 14.231,60 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, a empresa licitante **TIAGO CORREA NOGUEIRA/MEI – CNPJ: 29.102.656/0001-05**, os itens nº 15, 22, 24, 27, 28 e 29, com a proposta no valor global de **R\$ 27.153,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e três reais)**, a empresa licitante **JOYCE CAROLINA DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES/EPP – CNPJ: 11.604.458/0001-76**, os itens nº 03, 04, 05, 08, 10, 11 e 18, com a proposta no valor global de **R\$ 11.347,80 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, a empresa licitante **MATHEUS G. CANDIDO EPI/EPP – CNPJ: 14.129.354/0001-45**, os itens nº 26, 39 e 40, restaram **DESERTOS**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 011/2018 – Registro de Preços. Capão Bonito, 14 de março de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018.

OBJETO: Serviço de aumento da lateral e da rampa de acesso, e confecção da base de apoio para máquina, da prancha Car/Reboque, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
 Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **M. C. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS LTDA**, no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.
 Capão Bonito, 06 de Março de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018.

OBJETO: Aquisição emergencial de peças e acessórios para manutenção do Veículo Mercedes DJP-9657, para a Secretaria Municipal de Saúde – Seção de Transporte da Saúde, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **NACIONAL IMPORTS OFICINA MECÂNICA EIRELI**, no valor de **R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais)**.

Capão Bonito, 08 de Março de 2018.

Marco Antonio Citadini
 - Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2015****CONTRATADA: SAG ENGENHARIA LTDA - EPP**

OBJETO: Construção de uma Escola Municipal Na Vila Nova Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 101.025,38 (cento e um mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 3.943.293,71 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)**.

Data de assinatura: 02/01/2018.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2017**CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demolição e reconstrução da ponte que liga a Rua Brasília Nunes com a Estrada Vicinal Vitor Gomes de Macedo, no bairro Vila Maria, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 24/05/2018.

Data de assinatura: 20/02/2018.

ATA DE REGISTRO Nº: 002/2018

VIGÊNCIA: 02/02/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2017

PROCESSO Nº: 1684/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – para a aquisição de Materiais de Escritório, para a Secretaria de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP / R\$ 11.125,80

FOX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME / R\$ 3.097,40

GARROTE E DA SILVA LTDA EPP / R\$ 40.359,85

ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE – ME / R\$ 24.917,80

MISAEEL SANTANA DA SILVA ME / R\$ 33.693,19

JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ – ME / R\$ 14,36

ATA DE REGISTRO Nº: 008/2018

VIGÊNCIA: 05/03/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2018

PROCESSO Nº: 9375/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – para a aquisição de lâminas, dentes, parafusos c/ porcas, haste do esarificador, dentes do esarificador, parafusos p/ canto das lâminas c/ porca, faca lateral, barra superior da lâmina, pinos e etc., para a Secretaria de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP / R\$ 140.561,10

PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP / R\$ 2.210,00

Marco Antonio Citadini
 - Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 031/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de Nomeação de Membro do Conselho Municipal de Turismo de Capão Bonito – COMTUR, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1889/1/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição de Membros Representantes de Entidades como: Fatec, Sebrae, Unisa, etc, do **Conselho Municipal de Turismo de Capão Bonito – COMTUR**, para constar como Membro Suplente o Senhor **Ary de Oliveira Russo**, portador do RG nº 13.893.296-7 e do CPF sob nº 907.677.218-53 em substituição ao membro Eduardo de Souza Galvão.

Parágrafo único. Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 146/2017, não afetados pelas modificações introduzidas por este instrumento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de março de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Utilidade pública

Edital de convocação

A presidente da Associação dos moradores e Amigos do bairro Boa Esperança-AMABE, inscrita no CNPJ: 05.734.615/0001-65, Eliana Cristina de Oliveira Fulco, portadora do RG: 27.516.783-5, residente a Rua Laurindo de Oliveira nº 130, bairro Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, conforme Estatuto Social convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários em dia com suas obrigações com a associação, para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 21/04/2018, sábado, a ser realizada na Sede da Associação, sito a Avenida José Miguel Ferreira, nº400 bairro Boa Esperança, em primeira convocação as 18h00min com todos os associados, em segunda convocação as 18h30min com 51% dos associados em condição de votar em terceira convocação as 19h00min com qualquer número de sócios para a seguinte ordem do dia;

1- Apreciação e votação do balancete e contas da Associação no Exercício de 2018

2- Apreciação e votação do plano de trabalho para o exercício 2018 da Associação dos Moradores-AMABE

3- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o Biênio 2016/2018

4- Eleição dos Membros do Conselho Administrativos e Diretores para o Biênio 2018/2020, tendo em vista que para fins de redução de despesas da Associação será realizada apenas uma Assembleia.

5- Alteração do Estatuto

Assuntos de interesse dos associados.

Eliana Cristina de Oliveira Fulco
RG: 27.516.783-5
Presidente da AMABE



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos financeiros do Governo Federal, no dia 21/02/2018, no valor de R\$ 16.146,00, para o programa CRIANÇA FELIZ, no valor de R\$ 18.307,39, para o programa GBF FNAS (BOLSA FAMILIA).

Capão Bonito, 16 de Março de 2018.

Ednara Estela Mendes
RG 45.617.057-1
Planejamento

DOE UM LIVRO PARA A CASA DO ADOLESCENTE

Livros :
Clássicos
Ação
Aventura
Romance
Projeto de Vida
Autoestima
Literatura
Nacional/Internacional
Ficção
Infantojuvenil
Saúde na Adolescência
entre outros...

Av. Massaichi Kakihara
Nº1560- Bela Vista
Capão Bonito-SP
015-3542-5837

Colabore